

BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI ME.

CNPJ: 12.667.876/0001-75

**CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

JUCESC 0262

1 - **THIAGO SEIBT**, brasileiro, natural de Blumenau - SC, solteiro, nascido em 18/06/1986, Empresário, CPF sob nº 059.028.849-00, e C.I. nº 4.606.319, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Adriano Curi, nº 50, Bairro Velha, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.036-755;

Titular da empresa "**BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI ME**", com sua sede na Rua Pereira de Oliveira, nº 85 - Galpão 2, Bairro Velha, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.036-350, com ato constitutivo registrado na JUCESC sob NIRE 42600077289 em 19/03/2014 e CNPJ sob nº 12.667.876/0001-75, resolve assim alterar o ato constitutivo:

- Entrada e Saída de Titular;
- Alteração da Administração;

Ingressa neste ato na EIRELI como titular o Sr. **ROMEU SEIBT**, brasileiro, natural de Blumenau-SC, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 28/03/1964, Empresário, CPF sob nº 506.189.979-20, e C.I. nº 1.480.037, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Adriano Curi, nº 50, Bairro Velha, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.036-755.

Retira-se da EIRELI neste ato o titular **THIAGO SEIBT** vendendo e transferindo a totalidade do capital no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) ao titular ingressante **ROMEU SEIBT**, acima qualificado, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Nos termos do artigo 1.060, parágrafo único da Lei 10.406/2002 (Código Civil), a empresa será administrada e representada judicial e extrajudicialmente, por seu titular, **ROMEU SEIBT**, na qualidade de administrador, praticando todos os atos inerentes à administração e representação sempre no interesse do objetivo empresarial.

Considerando as alterações aprovadas nos itens precedentes, **CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO**, o qual passará a vigorar, a partir da presente data com a seguinte redação:



NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO EMPRESARIAL E DURAÇÃO

Clausula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial "BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI ME" e tem sua sede na Rua Pereira de Oliveira, nº 85 – Galpão 2, Bairro Velha, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.036-350.

Clausula 2ª – O objeto empresarial será:

- a) Distribuidora e Comércio Atacadista de Artigos de Escritório, Papelaria, Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, Artigos de Armário, Aviamentos, Brinquedos, Eletrodomésticos, Equipamentos Elétricos, Materiais Elétricos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Informática e Suprimentos de Informática, Materiais de Construção e Alimentos.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objetivo social, ficará a cargo de técnicos legalmente habilitados pelos órgãos competentes.

Clausula 3ª- A empresa iniciou suas atividades em 14/10/2010 e sua duração será por tempo indeterminado.

Parágrafo Único - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou escritórios; ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pela titular da empresa.

CAPÍTULO II
CAPITAL

Clausula 4ª - O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado através de moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade, pelo titular **ROMEUS SEIBT**.

Parágrafo único - A responsabilidade do Titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela total integralização do mesmo.

Clausula 5ª - Pode o Titular reduzir o capital, após integralizado, se houver perda irre recuperável ou, se excessivo em relação ao objeto da empresa, mediante a correspondente modificação do ato constitutivo da EIRELI.

Clausula 6ª – A titularidade da empresa e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas a execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

